



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº /2025

“Indica ao executivo a canalização de dois canos na viela na rua Antenor Antônio de Souza, altura do número 276, Parque do Café”.

Sr. Presidente,

Eu, Vereador Clair Gomes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a canalização de dois canos na viela na rua Antenor Antônio de Souza, altura do número 276, Parque do Café.

Após receber reclamação dos moradores e visitação no local, foi constatado a necessidade da canalização de dois canos de água pluvial que deveria estar canalizado dentro da viela, o fato da água estar sendo desembocada na calçada está causando perigo de quedas para quem transita pelo local, pois está acumulando lodo. Analisando a autenticidade da situação relatada por moradores, venho por meio desta, pedir ao senhor presidente que encaminhe o pedido ao chefe do poder executivo para que o mesmo acione os órgãos competentes, para que solucione o problema.





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 21 de outubro de 2025.

CLAIR GOMES

Vereador Câmara Municipal de Monte Mor

